

ID: E63D1558D1B54

Gabinete do Prefeito
 Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 162 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Municipal do Município de Monsenhor Gil-PI e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor ocupante do cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Municipal da Sala do Empreendedor,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor GERSON LUCAS RIBEIRO MESQUITA, CPF nº 070.433.183-78, do cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Municipal, simbologia DAM-2, vinculado à Sala do Empreendedor do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 09 de outubro de 2025.


 EVANDRO LEAL DE ABREU
 PREFEITO MUNICIPAL

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 7177446D2A054

DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025
Teste Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2025

CONTRATO Nº: 036/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Municipal nº 454/2010, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2025 e Edital de Convocação nº 007/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO(a): Patrícia Laysa Silva Soares Campelo De Carvalho
 CPF: 063.354.683-60

OBJETO: Psicólogo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DO DISTRATO: 13/10/2025

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb

ID: 25920F3AB4CD4

Gabinete do Prefeito
 Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 163 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Agente de Desenvolvimento Municipal do Município de Monsenhor Gil-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625/2023, de 08 de maio de 2023, que criou a Sala do Empreendedor do Município de Monsenhor Gil-PI e o cargo de provimento em comissão de Agente de Desenvolvimento Municipal da Sala do Empreendedor;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 179 da Carta Magna, que estabelece que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei;

CONSIDERANDO também a Lei Complementar nº 123, de 13 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para a efetivação das disposições dessa Lei Complementar;

CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como Agente de Desenvolvimento Municipal a Sra. CLEMILDA DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 904.225.893-49, simbologia DAM-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 09 de outubro de 2025.


 EVANDRO LEAL DE ABREU
 PREFEITO MUNICIPAL

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 01EDA15F0B3A4

Gabinete do Prefeito
 Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR GIL-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 004/2025;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia 16 de outubro de 2025, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Gil, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO Nº 004/2025.

| COD. 004 - CARGO: PROFESSOR POLIVALENCIA DO 1º AO 5º ANO | | | |
|--|--|------|-----------|
| ORD. | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
| 37. | ISONETE DE JESUS PEREIRA TEIXEIRA | 10,5 | CONVOCADO |
| 38. | FRANCISCA ARIANA BATISTA SANTOS VIEIRA | 10,4 | CONVOCADO |
| 39. | HAYENNE THÁTILA SOARES DOS SANTOS | 10,4 | CONVOCADO |

| COD. 014 - CARGO: PSICÓLOGO | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|------|-----------|
| ORD. | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
| 2. | LAURA BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA | 7,8 | CONVOCADO |

Art. 2º - O(a) convocado(a) deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)